



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**LEI Nº 393/99**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA,  
Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara  
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:**

Art. 1º – Fica criado o Cargo de Enfermeiro, de provimento em comissão, para atender a necessidades de caráter excepcional na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único. Aplica-se ao cargo criado os vencimentos e demais normas contidas na Carreira VIII, Classe “A” do Plano de Carreira, Cargos, Funções e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Águia Branca, instituído através da Lei Municipal nº 112, de 27 de dezembro de 1991.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

«Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, Estado do Espírito Santo, em 09 de Julho de 1999.

  
**JOSÉ FRANCISCO ROCHA**  
Prefeito Municipal